



EDIÇÃO, Nº 384 | ANO 03 | 22 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.296/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS (BIÊNIO 2023-2025)."**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 7.709, de 22 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.787, de 08 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais, constituído pelo Decreto 7.709, de 22 de dezembro de 2020, para o biênio 2023-2025 o seguinte membro:

- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Titular:- **Állan Dias Dourado** – em substituição ao Sr. Adriano Panão de Oliveira

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. O membro do Conselho ora designado exercerá suas atividades sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo sua função considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 19 de julho de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 384 | ANO 03 | 22 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.297/2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, PARA FINALIDADE ESPECIFICA”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7324, de 26/11/2018 e no Decreto nº 8.280, de 29/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Passam a compor o “**Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Controle das Arboviroses**” (ARBO ZERO), a qual engloba arboviroses de relevância a Saúde Pública como Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Zikavirus dentre outras que futuramente possam ser incluídas, em substituição, os seguintes representantes:

- Representantes do Departamento de Vigilância em Saúde

Titular: **Miriam Ioco Ogata Kawakatsu**

Suplente: **Leonardo Barbosa Garcia**

- Representantes do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias

Suplente: **Janaina de Lima Albuquerque**, em substituição a Janaina Bueno de Araújo de Jesus

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 19 de julho de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 384 | ANO 03 | 22 DE JULHO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO Nº 8.281, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 8.282, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 8.284, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.139.950,03 (Quatro milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos), destinados à diversos órgãos da Administração.

DECRETO Nº 8.285, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

.....
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 384 | ANO 03 | 22 DE JULHO DE 2023



EDITAL Nº 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO Nº. 4.603/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 048/2023 - **PROCESSO Nº:** 4.603/2022 - **OBJETO:** Aquisição de instrumentais e materiais de uso duradouro para unidades de saúde, centro de especialidades odontológicas e centro de fisioterapia, destinados a utilização pela coordenação de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 038/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 07/08/2023 - às 14:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 21 de Julho de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

